



## PORTARIA N.º 1.530, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Prof. Me. **Alberto Barella Netto**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

**CONSIDERANDO** que no dia 05 de agosto de 2021 é feriado municipal em virtude do aniversário do Município de Rio Verde – Goiás;

**CONSIDERANDO** que no Calendário Acadêmico da Universidade de Rio Verde, Câmpus Rio Verde – Goiás prevê recesso institucional no dia 05 de agosto de 2021, em virtude do Feriado Municipal, Aniversário da cidade de Rio Verde – Goiás.

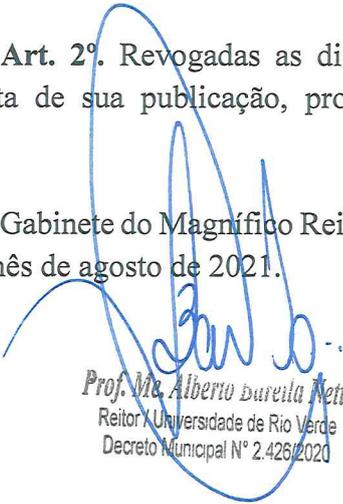
### RESOLVE:

**Art. 1º. ESTABELECE**R ponto facultativo das **ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS** da FESURV – Universidade de Rio Verde, do Câmpus de Rio Verde, no dia 06 de agosto de 2021, em virtude do feriado municipal do dia 05 de agosto de 2021, excetuando-se o Departamento Financeiro, a Secretaria Geral e a Central de Atendimento da Universidade de Rio Verde.

**Parágrafo único.** As Atividades Pedagógicas permanecem inalteradas conforme previsão no Calendário Acadêmico do Câmpus Rio Verde do segundo semestre de 2021.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 06/05/2021.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

  
Prof. Me. Alberto Barella Netto  
Reitor Universidade de Rio Verde  
Decreto Municipal Nº 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 03 de agosto de 2021.

  
Paloma Moraes Leite  
Secretária da Reitoria  
Portaria Reitoria n. 2.642/2019